



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

DECRETO Nº 08/2019

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 172/2015 do município de Caetanos - BA, e dá outras providências

O Prefeito municipal de Caetanos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de monitorar e avaliar o plano decenal com ações voltadas para a educação municipal e as diretrizes estabelecidas em conformidade com os planos nacional e estadual de educação, embasadas no Art. 214 da Constituição Federal de 1988, Art 87 da LDB, Lei 9.394/96 e na emenda Constitucional N.º 59/2009.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros:

- I. Rosene Souza Brito – Secretária Municipal de Educação;
- II. Reveire de Oliveira Gomes – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III. Luiz Fernandes Oliveira Brito – Representante do conselho Municipal de Educação;
- IV. Edson Carlos da Silva – Representante do Conselho Escolar;
- V. Edas Justino dos Santos – Representante do Poder Legislativo;
- VI. Marinolga da Silva Brito – Representante do Conselho do FUNDEB;
- VII. Rodrigo Silva de Oliveira – Representante do Fórum Municipal de Educação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caetanos, Estado da Bahia, 31 de julho de 2019.

PAULO ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL